



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:

10 / 01 / 2025, às 16 : 37 h.

Paula Ilia Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Capitólio, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a Associação Estudantil de Capitólio, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 - Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.12 – Educação

02.06.12.364 – Ensino Superior

02.06.12.364.0003 – Novas perspectivas buscando excelência no ensino

02.06.12.364.0003.2059 – Concessão de subvenção a Associação Estudantil

02.06.12.364.0003.2059.335043 – Subvenções Sociais

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)



Capitólio
P R E F E I T U R A

FONTE: Anulação

02 – Executivo

02.17 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.17.23 – Comércio e Serviços

02.17.23.695 – Turismo

02.17.23.695.0008 – Capitólio Sustentável

02.17.23.695.0008.2131 – Manutenção das Atividades Divisão
Turismo

02.17.23.695.0008.2131.449052 – Equipamento e Material
Permanente

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) em conformidade com o [inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, em 10 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital
por CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683
Dados: 2025.01.10
15:13:46 -03'00'

Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito Municipal



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ao Ilmo. Sr.
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Ressaltando a importância do incentivo a educação e o importante trabalho que a associação realiza no Município, o presente projeto visa possibilitar a majoração da subvenção concedida à Associação Estudantil de Capitólio,

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital
por CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683
Dados: 2025.01.10
15:13:58 -03'00'

Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito Municipal